



SÚMULA COD - CAUES/PLEN/COD

Em 22 de julho de 2024.

126ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COD

PAUTA DE REUNIÃO

Convocado por:

Presidente Priscila Ceolin G. Pereira

Data: 20 de junho de 2024

Início: 14:00hs

Fim: 17:00hs

Local: Sede do CAU/ES

Item	Assunto a ser discutido
1	Verificação do “quórum”: presentes o vice-presidente Gregório Repsold e os coordenadores Genildo Coelho, Lucas Damm e André Ferreira. Ausente justificadamente a presidente Priscila Ceolin.
2	Aprovação da pauta: aprovada

3	<p><u>Comunicações:</u></p> <p>Reprogramação CED: a CED solicitou à CPFA uma proposta de adequação orçamentária para participação nos 02 próximos eventos nacionais;</p> <p>Andamento do Processo de Auditoria Interna CAU-BR : a gerente geral Dorieli apresentou cronograma sobre auditoria CAU/BR e informou que toda a documentação (SDI 2) foi enviada conforme solicitação da Audimec;</p> <p>Caso Registro Irregular: o Ministério Público notificou o CAU/ES sobre o caso de registro profissional de arquiteto e urbanista a partir de documento supostamente irregular registrado na UFPI. O CAU/ES, por meio da Asjur, já está providenciando a devida reposta;</p> <p>Edital de Processo Seletivo: contratação de funcionário para o cargo de analista financeiro em andamento;</p> <p>Imóvel SPU: o coord. Genildo informou que conselheiros e funcionários do CAU/ES fizeram uma visita técnica a dois imóveis da SPU. Um destes imóveis atende, inicialmente, às demandas do CAU/ES. Por conta disso, os trâmites para solicitação de cessão deste imóvel foram iniciados.</p>
4	<p><u>Ordem do dia:</u></p>
4.1	<p>Alteração de Calendário de Reuniões CPFA: foi encaminhada para a Plenária a alteração de calendário da CPFA em razão da viagem da gerente técnica Hemelly para Brasília para participar de um Seminário de Planejamento, Governança e TI oferecido pelo CAU/BR.</p>
4.2	<p>Aprovação de Regulamentação sobre informações contábeis do CAU/ES: foi deliberado encaminhar para a Plenária a proposta de que a prestação de contas em Plenária passe a ser feita trimestralmente.</p>
4.3	<p>Aprovação do Regimento Interno: foi aprovada a minuta do Regimento Interno encaminhada pela CPFA. A minuta foi encaminhada para aprovação Plenária.</p>
4.4	<p>Padronização de Organização de Eventos POP + Projeto: ponto de pauta adiado.</p>

4.5	<p>Análise RRT e Ações da Fiscalização: a gerente geral Dorieli apresentou um resumo da arrecadação dos cinco primeiros meses do ano com ênfase nos recebimentos de RRT's, destacando os percentuais por categoria de RRT. A partir deste levantamento, foi possível perceber que há uma diferença expressiva entre as RRT's de projeto e as RRT's de execução de projeto, o que dá margem para se ampliar o número de RRT's de execução de projetos no ES, visando alcançar percentuais mais próximos dos outros estados.</p> <p>A partir destas informações, a gerente geral, em conjunto com a gerente técnica Ivana, identificou como sendo uma oportunidade a atuação do CAU/ES junto aos síndicos. Isso porque as reformas dentro dos condomínios são possivelmente uma das situações onde não se emite RRT's de execução. Assim, foi apresentado, por elas, a proposta de participação do CAU/ES na 7ª Expo Condomínios Completos, que acontecerá em agosto no ES, uma vez que neste evento haverá a concentração do público-alvo para as ações de fiscalização educativa.</p>
4.6	<p>Aditivo de Contrato Sede: a gerente geral Dorieli apresentou estudo preliminar sobre a demanda para a renovação do contrato de aluguel da atual sede, em Bento Ferreira, Vitória, em razão da impossibilidade da mudança para as salas comerciais do edifício Vértice, na Enseada do Suá, no momento.</p>
4.7	<p>Apresentação de relatório final e organização de evento CATHIS: o cons. Lucas apresentou o relatório final da comissão temporária de ATHIS com a promoção de atividades de voltadas para esta temática, que já foi deliberada e encaminhado para Plenária.</p>
4.8	<p>Foi elaborada a pauta da Plenária.</p>

Gregório Garcia Repsold

Vice-Presidente e Coord. CPFA

Genildo Coelho Hautequestt Filho

Coord. CEP

Lucas Damm Cuzzuol

Coord. CED

André Lima Ferreira

Coord. CEF



Documento assinado eletronicamente por **André Lima Ferreira, Coordenador CEF**, em 22/07/2024, às 16:20 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Damm Cuzzuol, Coordenador CED**, em 25/07/2024, às 08:52 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gregório Garcia Repsold, Coordenador CPFA**, em 02/08/2024, às 13:13 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Ceolin Gonçalves Pereira, Presidente em Exercício**, em 06/08/2024, às 12:46 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **4BDEDE5A** e informando o identificador **0285919**.
